

TERMO ADITIVO Nº 31/2021
Vinculado ao Contrato nº 38/2018
Pregão Presencial nº 26/2018
Processo nº 593/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado “Contratante” e a empresa **IP Tecnologia e Informática Ltda**, CNPJ n.º 04.775.736/0001-92, Com sede na Rua Lindolfo Collor, n.º 185, Bairro Centro, CEP 185, CEP 93.010-080, Município de São Leopoldo, – RS, neste ato, representada pelo senhor Sr. GILMAR BALDASSO, brasileiro, casado, maior, diretor administrativo, residente e domiciliado na Rua Maurício Cardoso, nº 104, apto 501, Bairro Centro, na cidade de Carlos Barbosa/RS.CEP: 95185-000, portador do CPF n.º 284.392.440/53, e Cédula de Identidade n.º 1009907443, expedida pela SSP/RS. – RS, Telefone (51) 3568-3950 CEP 95.700-000, doravante denominado simplesmente “CONTRATADA”, ora em diante denominada simplesmente “Contratado”, formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):

I- O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados na área de Cálculo de Aposentadoria e Pensão, em plataforma, rodando em arquitetura Cliente/Servidor localmente no ambiente da prefeitura, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos serviços de software com atendimento e suporte técnico para estes, quando solicitado pela prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO (ALTERADA):

I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de **R\$ 622,68**, (seiscentos e vinte e dois reais com sessenta e oito centavos) mensais, conforme proposta da empresa recebida por email, em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):

I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 12 de julho de 2021, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

As demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 08 de julho de 2021.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal - Contratante

IP Tecnologia e Informática Ltda
CNPJ n.º 04.775.736/0001-92 - Contratada

Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração
Fiscalizador do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
Secretaria da Fazenda
Licitações e Contratos

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º